COM. DE CONSTITUIÇÃO E JUSTICA



TERMO DE REMESSA

Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, em sua reunião de 19 de outubro de 2021, exarado Parecer FAVORÁVEL à(s) emenda(s) ao Processo Legislativo nº PL./0013.6/2020, referente ao seu campo temático, procede-se a remessa dos autos à Coordenadoria das Comissões para que se dê curso à tramitação do feito nos termos regimentais.

Sala da Comissão, 19 de outubro de 2021

lexandre Luiz Soares Chefe de Secretaria